EDITORA BAOBÁ
(34) 99774-4890
editorabaobapontal@gmail.com
www.associacaobaoba.com.br/editorabaoba

EDITAL N.º 03/2026 – EDITORA BAOBÁ

CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL PROJETO IRÚGBÌN: PALAVRAS QUE BROTAM, HISTÓRIAS QUE FLORESCEM

A Associação BAOBÁ, em parceria com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), Instituto de Ciências Humanas do Pontal (ICHPO) e com apoio editorial da Editora BAOBÁ, torna pública a seleção de três manuscritos de literatura infantil vinculada ao projeto de extensão "IRÚGBÌN: palavras que brotam, histórias que florescem", SIEX/UFU n.º 40285/2026.

1. DO OBJETO

1.1. Serão selecionados três manuscritos inéditos de literatura infantil, de autoria individual ou coletiva, apresentados por docentes da Educação Básica. As obras selecionadas receberão orientação autoral, ilustração, revisão e diagramação para publicação gratuita em e-book.

1.2. Cada manuscrito deverá abordar um dos três eixos temáticos descritos nos itens 4.1 a 4.3, com atenção transversal às relações étnico-raciais, conforme o item 4.4.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1. Irúgbìn, palavra iorubá associada à semente, reconhece docentes como intelectuais e produtores de cultura, aproximando saberes da Universidade e dos territórios.

2.2. Fundamenta-se na educação antirracista e na literatura infantil afrorreferenciada. Valoriza imaginação, pertencimento, ancestralidade e representações plurais das infâncias negras, em diálogo com a Lei n.º 10.639/2003. A proposta inspira-se na afrocentricidade, na pedagogia das encruzilhadas, na Pedagogia Griô e na escrevivência, compreendendo a autoria como produção de saber e criação artística.

3. DOS OBJETIVOS

- Fortalecer a autoria de docentes da Educação Básica e ampliar a circulação de literatura infantil afrorreferenciada.
- Valorizar oralidades e memórias dos territórios; incentivar narrativas comprometidas com a diversidade; orientar a escrita; envolver estudantes extensionistas da UFU; e disponibilizar gratuitamente três obras.

4. DOS EIXOS TEMÁTICOS

4.1. Ludicidade e Ancestralidade: brincadeiras, oralidade, memórias familiares, culturas afro-brasileiras e experiências das infâncias negras.

4.2. Migração, Território e Pertencimento: deslocamentos, trajetórias familiares, acolhimento, identidades e vínculos com os lugares.

4.3. Inclusão e Diversidade: diferentes corpos, deficiências e formas de aprender e existir, com atenção à acessibilidade.
4.4. Todas as áreas são atravessadas pelas relações étnico-raciais; as histórias deverão evitar estereótipos e preservar a dimensão artística da literatura. As personagens devem poder brincar, descobrir, conviver, imaginar futuros e expressar experiências diversas, sem ficarem reduzidas a situações de discriminação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar professoras e professores que atuem ou tenham atuado na Educação Básica, inclusive na Educação Infantil, e apresentem manuscrito de literatura infantil vinculado a um dos eixos temáticos deste edital.
5.2. Admite-se autoria individual ou coletiva. A pessoa responsável pela inscrição deverá identificar todas as pessoas autoras e comprovar sua atuação docente na Educação Básica por meio de declaração de instituição de ensino, documento de vínculo funcional ou outro documento que comprove a experiência. Em caso de coautoria, a pessoa responsável deverá declarar a concordância das demais pessoas coautoras com a submissão. A publicação dependerá da autorização de todas as pessoas autoras, conforme o item 9.1.
5.3. Exige-se disponibilidade para entrevistas, encontros, orientações, revisões e validação final, presencial ou virtualmente.

6. DAS NORMAS DE SUBMISSÃO

6.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 6 a 17 de novembro de 2026, até as 23h59 do último dia, no horário de Brasília, pelo formulário disponível na página do Projeto IRÚGBÌN. A pessoa responsável pela inscrição deverá informar seus dados de identificação e contato, sua trajetória docente, o título da obra e o eixo temático escolhido. Deverá também anexar o comprovante de docência e o manuscrito em PDF ou DOCX, declarar a titularidade individual ou compartilhada dos direitos sobre o texto e informar eventual uso de materiais de terceiros. Serão aceitos manuscritos em elaboração que contenham elementos suficientes para avaliação conforme os critérios do item 6.2.
6.2. Serão avaliados originalidade, qualidade literária, adequação ao público infantil, coerência narrativa, relevância temática, representatividade e potencial de desenvolvimento. A análise considerará a força das personagens, a linguagem acessível às crianças e o cuidado com experiências culturais, raciais e territoriais representadas.
6.3. A comissão de seleção da Associação BAOBÁ e da Editora BAOBÁ, com a participação da coordenação do projeto, avaliará os manuscritos e entrevistará as pessoas pré-selecionadas. A decisão será fundamentada nos critérios previstos no item 6.2.
6.4. Serão escolhidos três manuscritos. A publicação exige participação nas orientações e cumprimento dos ajustes editoriais pactuados.

7. DO CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	06/11/2026
PERÍODO DE SUBMISSÃO	06/11/2026 A 17/11/2026
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	18/11/2026 A 22/11/2026
ENTREVISTAS COM AS AUTORAS PRÉ-SELECIONADAS	23/11/2026 A 25/11/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	26/11/2026
ORIENTAÇÃO, PRODUÇÃO, REVISÃO E DIAGRAMAÇÃO	27/11/2026 A 10/12/2026
VALIDAÇÃO E APROVAÇÃO FINAL DAS OBRAS PELAS AUTORAS	11/12/2026
ENVIO DE DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO	12/12/2026
PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO	14/12/2026

A convocação para as entrevistas será encaminhada ao e-mail informado na inscrição, com a data, o horário e as orientações para participação. O resultado final será divulgado na página do projeto indicada no item 6.1.

8. DA GRATUIDADE E DA PRODUÇÃO EDITORIAL

8.1. A inscrição, a seleção, a orientação autoral e a publicação serão gratuitas. O orçamento global do projeto será financiado pela Editora BAOBÁ. A Editora BAOBÁ será responsável pelo custeio da produção editorial, conforme os serviços previstos no item 12.5.

8.2. As pessoas autoras participarão das orientações e validarão o texto, as imagens e a versão final da respectiva obra.

8.3. A produção dos três e-books dependerá da conclusão das etapas e das revisões. Não haverá remuneração autoral prevista no projeto.

8.4. Os e-books circularão gratuitamente nos canais das instituições parceiras e nas ações de mediação de leitura.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1. A titularidade dos direitos autorais cabe às pessoas autoras. Todas deverão autorizar formalmente a edição, a publicação e a circulação digital gratuita da obra para as finalidades deste chamamento. A autorização será concedida sem transferência da titularidade e sem pagamento de royalties pelas utilizações previstas neste edital.
9.2. Os créditos serão preservados e as alterações de texto e imagem serão submetidas à validação autoral.

10. DA CERTIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO
10.1. Poderá ser emitida declaração de participação conforme as atividades realizadas.
10.2. Após o lançamento, poderá ser emitida declaração de publicação com identificação bibliográfica da obra. Estudantes e demais participantes terão suas atuações registradas conforme os procedimentos extensionistas e institucionais aplicáveis.

11. DOS CRITÉRIOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO
11.1. Serão desclassificadas propostas com plágio, conteúdo discriminatório, dados falsos, violação autoral ou inadequação temática.
11.2. Irregularidades constatadas posteriormente poderão impedir a publicação, após oportunidade de esclarecimento.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. A inscrição implica ciência e concordância com as disposições deste edital e com o caráter formativo, extensionista e gratuito da iniciativa. A pessoa inscrita compromete-se com a veracidade das informações prestadas e com o respeito às demais pessoas participantes e à equipe do projeto.
12.2. A aprovação não dispensa orientações, revisões e validação editorial.
12.3. As ações ocorrerão na UFU, UFTM, Associação BAOBÁ, escolas municipais de Ituiutaba e Uberaba, espaços comunitários ou ambientes virtuais.
12.4. Dúvidas serão recebidas pelos canais oficiais da Associação BAOBÁ e da Editora BAOBÁ: associacaobaoba2@gmail.com e editorabaobapontal@gmail.com.
12.5. A Editora BAOBÁ será responsável pela produção editorial gratuita das três obras selecionadas. A produção incluirá os seguintes serviços e produtos editoriais.

- Editoração e criação de ilustrações digitais originais.
- Revisão textual, ortográfica e gramatical e edição da obra literária, com extensão estimada de 25 a 40 páginas para o e-book final.
- Criação da capa, elaboração do projeto gráfico e diagramação.
- Preparação de um arquivo em PDF para leitura e distribuição digital e de outro em alta resolução, com qualidade para impressão.
- Elaboração e registro da ficha catalográfica, registro do ISBN e registro e depósito do DOI.

- Análise e acompanhamento pelo Conselho Editorial da Editora BAOBÁ.
- Disponibilização de link permanente para acesso e download gratuito do e-book na página da Editora BAOBÁ, por meio do botão “Leia o Livro”.
- Inclusão de links institucionais, de núcleos de pesquisa e de redes sociais indicados pelas pessoas autoras.

A versão final de cada obra será submetida à aprovação das respectivas pessoas autoras antes da publicação.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto e pela comissão de seleção.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO VITOR RODRIGUES NOGUEIRA
Data: 07/11/2026 18:48:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO VITOR RODRIGUES NOGUEIRA
Editor-Chefe - Editora BAOBÁ